

Municipalizados da Capital

Transferência ou remoção, truculência e má gestão

No dia 12 de setembro, a Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo publicou portaria fixando prazo até 15 de outubro para todos os funcionários, inclusive os municipalizados, das unidades de saúde municipais terceirizadas manifestar por escrito sua opção em permanecer ou não na unidade. (Diário Oficial da Cidade de São Paulo, 12/09/2009, p. 24 e 25)

O SindSaúde-SP orienta o trabalhador municipalizado a não assinar o termo de anuência da Prefeitura de São Paulo. Mas deve fazer um documento próprio (modelo no verso) em que manifeste seu interesse em permanecer na unidade, tendo em vista que, conforme decreto 49.462/08, o trabalhador terá prazo para desistir dessa opção. Se não se manifestar, estará sujeito à remoção futura. Esse documento assim como outras informações serão tratadas na Plenária que será realizada no SindSaúde-SP dia 7 de outubro.

O SindSaúde também está solicitando uma Mesa de Negociação junto às Secretarias de Saúde Estadual e Municipal. Como o processo de transferência e remoção dos trabalhadores não foi tratado na mesa de negociação do município, instituída em 2002, também entrarão com representação no Ministério Público do Trabalho.

O Sindicato dos Municipais denunciou em seu jornal de setembro que a Prefeitura não está fornecendo ao funcionário uma lista de locais para avaliação das opções de outro local de trabalho, caso opte por não

ficar na unidade terceirizada. Ressaltou também que o assédio moral contra o funcionário passou a ser rotina nas unidades. Os novos administradores também dizem não ter recursos para contratar outros funcionários.

Na mesma portaria, a Secretaria publicou lista das vagas em outras unidades da administração direta e autarquias bem como lista das unidades terceirizadas para organizações sociais de saúde. Além de tornar público essas listas somente um ano e cinco meses depois do decreto, há poucas vagas disponíveis bem como pouco tempo para o funcionário decidir.

Notícia da Secretaria Municipal de Saúde, de 23/09, informa que há 358 unidades de saúde terceirizadas para 11 OSS. Mesmo assim relatório da Ouvidoria da Prefeitura, divulgada pela imprensa no dia 25 de agosto, mostra que as queixas em relação à saúde desbancou pela primeira vez em 5 anos as queixas em relação à iluminação pública que sempre foi líder das queixas. Um relatório do IPEA (Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas) também apontou que municípios com serviços terceirizados foram menos produtivos.

No dia 30 de setembro, haverá audiência pública na Câmara Municipal. É fundamental a presença dos trabalhadores municipalizados. Na capital, são mais de 6 mil pessoas que podem ficar sem local de trabalho ou em local que não queira.

Plenária dos Municipalizados da Capital

07/10/2009 – 10h

Auditório do SindSaúde-SP

Rua Cardeal Arcoverde, 119 – Pinheiros (Metrô Clínicas)

À Diretoria do (RH responsável pela Unidade) _____

Eu, _____,

RG _____, lotado(a) nesta Unidade, venho por meio deste manifestar minha vontade de permanecer trabalhando nesta unidade de acordo com o concurso público que prestei para esta unidade.

De acordo com a Portaria 1.590/2009 – Secretaria Municipal de Saúde, informo que meu interesse é de me manter no cargo para o qual prestei concurso.

São Paulo, _____

Atenciosamente,

